

DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/2015 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

APROVA A MANUTENÇÃO DO PARECER DO TCE/RS SOB N.º 16.944 FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, de conformidade com o estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, faz saber que o Plenário aprovou por unanimidade de votos, a manutenção do Parecer Favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, enviado a este Legislativo Municipal através do OF. DG n.º 9219/2015, sobre as contas do exercício de 2011, relativo ao Processo n.º 000726-0200/11-2 e eu **DECRETO:**

Art. 1° - Ficam **aprovadas** as Contas do Poder Executivo Municipal de Santo Expedito do Sul, relativas ao exercício de 2011, de conformidade com o parecer n.º 16.944 do Processo de Contas n.º 000726-0200/11-2, exarado pela Douta Corte de Contas.

 $$\operatorname{Art.}$\ 2^{\circ}$$ - O presente Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, LAURIANO TELES DA ROSA, 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Santo Expedito do Sul - R:

Joceli Zanardi

JOCELI ZANARDI PRESIDENTE DA CÂMARA